DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quinta-feira, 05 de março de 2020 | Ano V | Edição nº 756 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 119/2019

Carta Convite nº 009/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Processo Administrativo nº 083/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: ROBERTO ALVES PEREIRA & CIA LTDA ME – CNPJ: 19.071.159/0001-25

Objeto: 2º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 26/7/2019, que tem como objeto a prestação de serviços especializados para realização de obra de Substituição de Rede Elétrica Primária Compacta no Conjunto Habitacional “INDIAPORA I”, com a elaboração de Projeto Elétrico, fornecimento de todos materiais/ferramentas/equipamentos, necessários e mão de obra especializada, prorroga pelo período de 6 (seis) meses, de acordo com o Art. 57, I, § 1º. II e º 2º, da Lei 8.666/93 e cláusula 2.1 do contrato.

Assinatura: 24/1/2020

Vencimento: 25/4/2020

Outros Atos

ATA DA REUNIÃO DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DE INDIAPORÃ - REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, as 20h00, no Centro Cultural (Anésio Marques de Oliveira), sito na Rua Inocêncio Dutra de Santana nº 1239, Indiaporã – SP, realizou-se a reunião do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município, estando presentes nesta reunião, os membros nomeados. A Presidente, Senhora Rosana Scapim da Fonseca, declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos com os agradecimentos a todos os presentes, e foi direto a pauta do dia, falando os diversos assuntos tratados na última reunião da Região Turística Maravilhas do Rio Grande 1- Aprovação da Logomarca do Cotimarg, explicou novamente o que é a Cotimarg, (Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande) e retificou que esse consórcio trará liberdade decisiva para os 14 municípios trabalharem com recursos que serão passados pelos gestores municipais , 2- Também esclareceu sobre as mudanças feitas na logomarca da RT Maravilhas do Rio Grande, que agora terá uma fonte moderna, visão mais atual, facilitando assim os layouts 3- A presidente descreveu também como funciona a participação dos 14 municípios dentro da RT Maravilhas do Rio Grande, fazendo saber que há um estatuto e o não cumprimento das regras expostas acarretará em desligamento da RT, 4- Apresentou a ideia exposta pelo Sebrae em reunião, sobre a adesão do OPP (Oficina Planejamento Participativo) um curso oferecido pelo Sebrae a primeiro momento sem custos, e que ficou definido para acontecer no mês de abril para os 14 Municípios da RT como forma de direcionamento, 5- Eventos organizados pela RT, falou a presidente quais eventos foram apontados para serem feitos no decorrer do ano de 2020 pela RT Maravilhas do Rio Grande e os pontos baixos e falhas dos que ocorreram no ano anterior que precisam passar por aperfeiçoamento, 6- Sites dos Municípios e RT Maravilhas do Rio Grande, explicou que os municípios que compõe a RT deverão estar com seus sites em dia assim como o da RT Maravilhas do Rio Grande pois através desse item ocorrerá avaliações relativas ao município podendo acarretar em ganha ou perca de pontos no ranqueamento do turismo, explicou que através dessa pontuação elevará o título de MIT para estancia ou a extinção dele. No decorrer da reunião, muitas dúvidas surgiram e perguntas foram direcionadas à presidente, Rosana sanou cada uma das indagações sobre cada assunto, dúvidas e questionamentos, pois os membros pareciam curiosos e interessados em saber cada item e isso gerava um bom bate papo. Para encerrar a pauta a senhora presidente já foi adiantando para que todos já fossem se preparando e se organizando pois no mês de maio vence essa diretoria do COMTUR e uma votação vai acontecer para se eleger outros membros, também ouve várias perguntas mas tudo foi esclarecido e bem resolvido. Assim, após todos os esclarecimentos e de acordo com a concordância de todos os presentes, a presidente, senhora Rosana Scapim da Fonseca, deixou seus agradecimentos se colocando à disposição para quaisquer dúvidas surgisse, nada mais tendo a declarar, deu-se por encerrada esta sessão, lavrando-se a presente ATA. Eu, Marcia Regina Rossini de Oliveira_____. (Secretaria do Conselho Municipal de Turismo), lavrei a presente, indo devidamente assinada por mim e demais membros presentes.

Nome do Membro	Representação	telefone	E-mail	Rubrica
Raquel Gonzaga de Socorro Sanhez	alimentação (Hospital)	99775-4943	hotelindiapora@gmail.com	[illegible]
Marcia R. R. de Oliveira	Educação	997.051374	marcirossini@hotmail.com	[illegible]
Aldus [illegible]	ACOCIAÇÃO RURAL	99701 0770		[illegible]
Heidson Bruno Neves	Meio Ambiente	996114660	MEIOAMBIENTE@INDIAPORA.SPGOV.BR	[illegible]
Ludovan Martins Sehiti	POSCA	997148200		[illegible]
Roman da Pesca	Cortazão	996027664	Ronnevier25@gmail.com	[illegible]
[illegible]	ASS. Emerg. el.	988004263	NAVEGIMFO@Gmail.com	[illegible]
Iraci [illegible] de Cleudo Souza	Alimentação	997122052		Iraci [illegible] Souza
Daiane Jamaino Fronzazo	Cultura	997615969	daiane_fronzazo@hotmail.com	[illegible]
Fernanda dos Santos Silva	Saúde	997524234	fernandaceis@gmail.com	[illegible]
Celso B. Almeida	Maçonaria	997183026	Celsinho Variedades@gmail.com	[illegible]
Marcia R. Rosseni de Oliveira	Educação	9484574-8	marcirossini@hotmail.com	[illegible]

ROSANA SCAPIM DA FONSECA

Presidente Comtur

Rosana Scapim da Fonseca
Presidente do Comtur
CPF 098.296.538-97